



LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

DATA BASE: NOVEMBRO – 2023

ELABORADO PELA EMPRESA RIMADI ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 10.172.554/0010-20

www.rimadi.com.br
contato@rimadi.com.br

11 2774-3060

PERITO ENG CIVIL THIAGO MACEDO
CREA-SP 5070319137
IBAPE-SP 2181

11 95230-3070

São Paulo – SP
2023

AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

SOLICITANTE

TGBFC INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

EMPRESA

VIAÇÃO ITAPEMIRIM LTDA E OUTRAS

Matrícula 4.410 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROCESSO 0060326-87.2018.8.26.0100

1ª VARA DE FALÊNCIA DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP

VALOR R\$600.000,00

(SEISCENTOS MIL REAIS)

EMPRESA

RIMADI ENGENHARIA EIRELI

PERITO

ENGENHEIRO CIVIL THIAGO MACEDO

11 952303070

thiagomacedo.perito@gmail.com

CREA-SP: 5070319137

IBAPE-SP: 2181

DATA: NOVEMBRO DE 2023

LAUDO DE AVALIAÇÃO



BAIRRO AMARELO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CEP: 29304-600

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	1
2. FUNDALIDADE DO LAUDO	1
3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	1
4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	1
5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	1
6. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	2
7. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS	2
8. VARIÁVEIS DO MODELO	2
10.1. Variáveis independentes:	2
10.2. Variáveis dependentes	2
9. TRATAMENTO DOS DADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS	2
10. RELATÓRIO ESTATÍSTICO – REGRESSÃO LINEAR	3
11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO.....	10
12. MATRÍCULA	11
12. LINKS	23

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TGBFC INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

Localização: Alameda Santos, 787, conjunto 132, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. CEP: 01419-001.

2. FUNDALIDADE DO LAUDO

O presente laudo tem como objetivo a determinação do **valor de mercado** para inventário em Ação de falência da empresa **VIAÇÃO ITAPEMIRIM LTDA E OUTRAS de CNPJ 27.175.975/0001-07 e OUTROS**, referente ao processo: **0060326-87.2018.8.26.0100** da **1ª VARA DE FALÊNCIA DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP**.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Fazer o levantamento das condições físicas dos imóveis, suas instalações e bens, para determinar características mercadológicas dos mesmos.

4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Neste trabalho computamos como corretos os elementos documentais consultados.

O trabalho apresentado, e os seus resultados, são válidos apenas para a sequência metodológica apresentada, sendo vedada a utilização deste laudo técnico em conexão com qualquer outro.

O responsável técnico não assume responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios.

Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensamos considerações legais de mérito, concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas etc., providências estas que consideramos de caráter jurídico.

5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Imóvel trata-se de casa residencial, com 80,00 m² de construção, dentro de lote de terra com 600,00 m² de área, localizado no bairro Amarelo. Não há identificação exata do logradouro.

6. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Cachoeiro de Itapemirim é um município brasileiro do estado do Espírito Santo. Sua população é de 220.000 habitantes, sendo o quinto município mais populoso do Espírito Santo, se destacando por ser o município com mais habitantes do Sul do estado, além de ser o mais populoso município capixaba fora da Região Metropolitana de Vitória.

Situados em região urbana com excelente valorização, com características comerciais e residenciais, grande concentração de edifícios, bares, e comércios diversos.

7. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, com modelos de Regressão Linear.

8. VARIÁVEIS DO MODELO

No presente Laudo de avaliação tendo em vista as características do avaliando, foram usadas as seguintes variáveis:

10.1. VARIÁVEIS INDEPENDENTES:

- Área: variável quantitativa, referindo-se à área registrada na matrícula, em metros quadrados;
- Benfeitoria: variável qualitativa, de códigos alocados, sendo: 1 = ruim; 2 = bom e; 3 = ótimo;
- Topografia: variável qualitativa, de códigos alocados, sendo: 1 = ruim; 2 = bom e; 3 = ótimo;
- Localização: variável qualitativa, de códigos alocados, sendo: 1 = ruim; 2 = bom e; 3 = ótimo;

10.2. VARIÁVEIS DEPENDENTES

A variável **dependente** é o valor em R\$/m² de área total.

9. TRATAMENTO DOS DADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Características do imóvel

- Área: 600,00 m²;
- Benfeitoria: 3 = ótimo;

- Topografia: 2 = bom;
- Localização: 2 = bom.

Tendo em vista as características do imóvel avaliando e o modelo de Regressão Linear, temos:

VALOR UNITÁRIO (R\$/m²) e o VALOR TOTAL

Valores	Unitário	Total
Mínimo	R\$ 609,80	R\$ 365.880,00
Médio	R\$ 1.281,09	R\$ 768.654,00
Máximo	R\$ 1.952,38	R\$ 1.171.428,00

Concluimos que o valor de mercado do imóvel avaliando é de **R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**.

OBS: Devido se tratar de uma residência, foi atribuído o nível “3” na variável benfeitoria, o que afetou os valores do m² do imóvel, aumentando o seu valor. Contudo, por não ser possível a visualização do imóvel, visto que a matrícula não traz as informações precisas para a sua localização, foi aplicado um valor de redução sobre o valor médio observado em 20%.

10. RELATÓRIO ESTATÍSTICO – REGRESSÃO LINEAR

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	THIAGO MACEDO
Modelo:	LOTES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Data do modelo:	domingo, 5 de novembro de 2023
Tipologia:	Apartamentos

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	9
Dados utilizados no modelo:	9

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitado
Anunciante	Texto			Sim
Contato	Texto			Sim
Área	Numérica	Quantitativa	Em m ²	Sim
Benfeitoria	Numérica	Qualitativa	1=ruim; 2=bom e; 3=ótimo (Códigos Alocados)	Sim

Topografia	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)	1=ruim; 2=bom e; 3=ótimo	Sim
Localização	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)	1=ruim; 2=bom e; 3=ótimo	Sim
Valor unitário	Númerica	Quantitativa	R\$ por m ²	Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área	230,00	424,00	194,00	309,33
Benfeitoria	1,00	2,00	1,00	1,33
Topografia	1,00	3,00	2,00	1,67
Localização	1,00	3,00	2,00	1,67
Valor unitário	413,04	1.380,37	967,33	755,25

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coeficiente de correlação:	0,9141792 / 0,9141792
Coeficiente de determinação:	0,8357235
Fisher - Snedecor:	5,09
Significância do modelo (%):	7,21

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	88%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	100%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

7) OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

8) ANÁLISE DA VARIÂNCIA:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	684811,560	4	171202,890	5,087
Não Explicada	134612,013	4	33653,003	
Total	819423,573	8		

9) EQUAÇÃO DE REGRESSÃO / FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda, mediana e média):

Valor unitário = $+470,9888221 - 66472,99771 / \text{Área} + 125,5733377 * \text{Benfeitoria} + 329,2237716 * \ln(\text{Topografia}) + 455,8520615 * \ln(\text{Localização})$

10) **TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):**

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área	1/x	-0,39	71,38
Benfeitoria	x	0,74	49,85
Topografia	ln(x)	1,98	11,82
Localização	ln(x)	1,96	12,18
Valor unitário	y	0,84	45,07

11) **CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:**

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área	x1	0,00	0,19	-0,08	-0,61	-0,49
Benfeitoria	x2	0,19	0,00	0,29	0,29	0,48
Topografia	x3	-0,08	0,29	0,00	0,02	0,52
Localização	x4	-0,61	0,29	0,02	0,00	0,75
Valor unitário	y	-0,49	0,48	0,52	0,75	0,00

12) **CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:**

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área	x1	0,00	0,56	0,06	0,38	0,19
Benfeitoria	x2	0,56	0,00	0,02	0,14	0,35
Topografia	x3	0,06	0,02	0,00	0,62	0,70
Localização	x4	0,38	0,14	0,62	0,00	0,70
Valor unitário	y	0,19	0,35	0,70	0,70	0,00

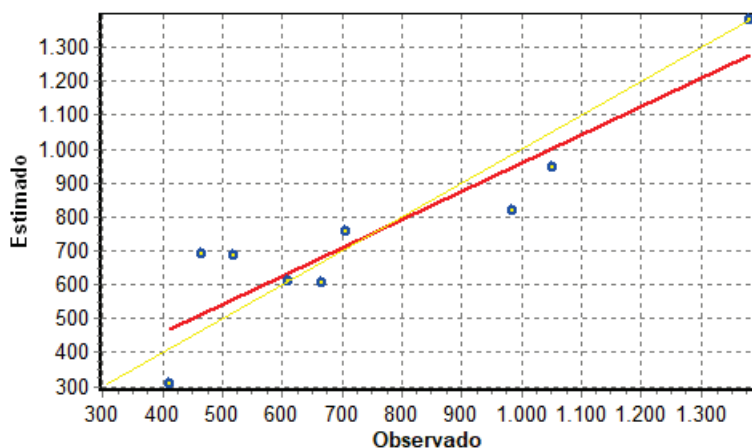
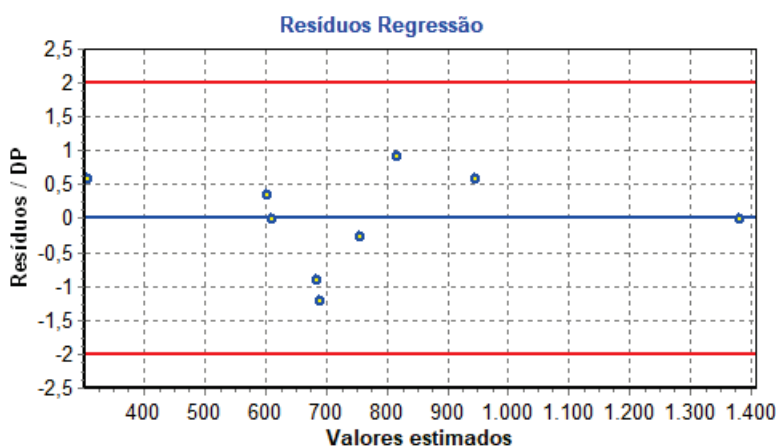
13) **TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK**

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	707,55	755,76	-48,21	-6,8135%	-0,262793	0,09154000
2	1.052,63	946,37	106,26	10,0947%	0,579240	0,06378700
3	466,67	690,96	-224,29	-48,0614%	-1,222628	0,39215100
4	983,33	816,53	166,80	16,9626%	0,909244	0,79912500
5	608,97	611,71	-2,74	-0,4496%	-0,014926	0,00005200
6	666,67	603,19	63,48	9,5225%	0,346061	0,02075300
7	1.380,37	1.380,72	-0,35	-0,0257%	-0,001933	0,00001400
8	518,00	684,44	-166,44	-32,1321%	-0,907311	0,63103400
9	413,04	307,55	105,49	25,5401%	0,575047	0,61207200

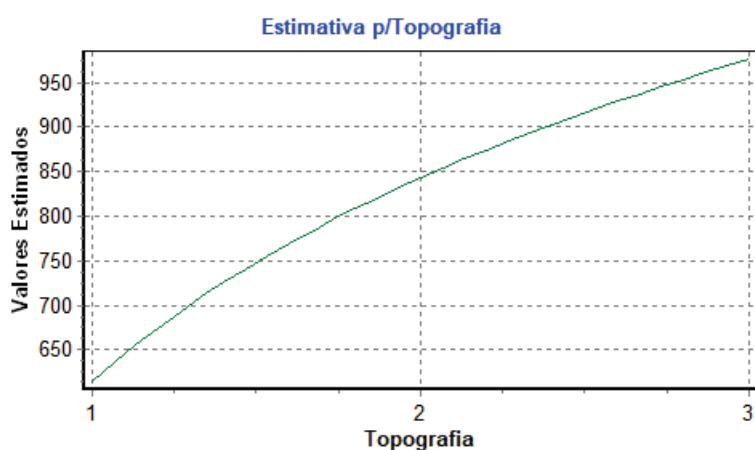
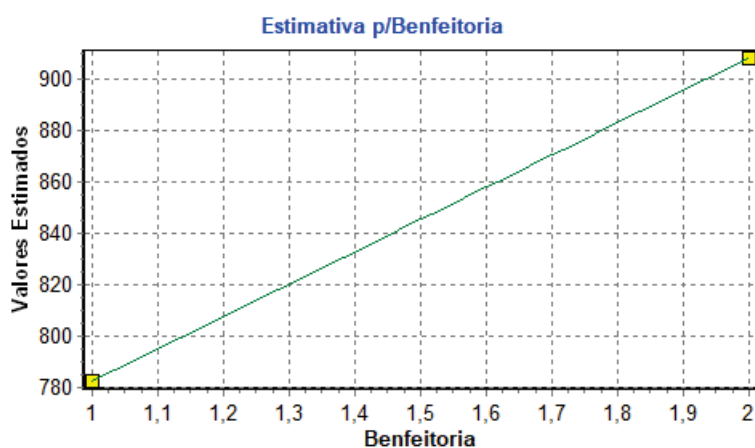
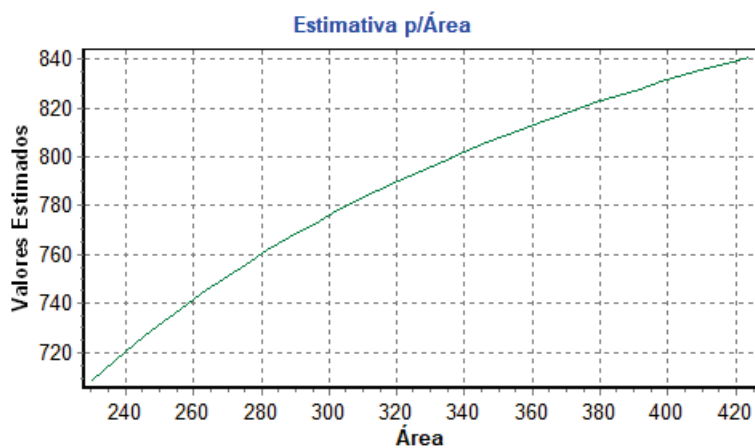
14) TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-2

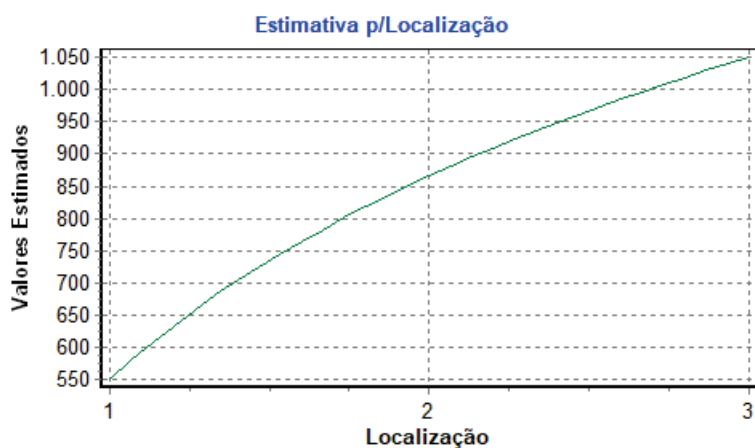
Item	Descrição	Grau III	Grau II	Grau I	Pontos obtidos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	

15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma diretaResíduos da Regressão Linear

16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:





17) **TABELA DE DADOS - AMOSTRA:**

Variáveis Texto:

ID	Desabilitado	Anunciante	Contato
1		Miranda & Toledo Imóveis	(27) 99977-3003
2		Anderson N. Mariano	(27) 99689-6727
3		F.Lemos Imóveis	(28) 99915-5300
4		Miranda & Toledo Imóveis	(27) 99977-3003
5		AG Imóveis	(28) 99912-5060
6		F.Lemos Imóveis	(28) 99915-5300
7		Miranda & Toledo Imóveis	(27) 99977-3003
8		Alves Martins Negócios	(27) 98102-0990
9		Danilo Batista Lima	(28) 99907-6433

Variáveis Numéricas:

ID	Desabilitado	Área	Benfeitoria	Topografia	Localização	Valor unitário
1		424,00	1	1	2	707,55
2		342,00	1	2	2	1.052,63
3		300,00	1	1	2	466,67
4		300,00	2	1	2	983,33
5		312,00	1	2	1	608,97
6		300,00	1	2	1	666,67
7		326,00	2	3	3	1.380,37
8		250,00	2	2	1	518,00
9		230,00	1	1	1	413,04

18) ESTIMATIVAS DE VALORES:

•Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Média	Amplitude	Grau de Precisão
Valor Mínimo	609,80	52,40%	
Valor Médio	1.281,09	-	Não se enquadra
Valor Máximo	1.952,38	52,40%	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Anunciante		-
Contato		-
Área	600,00	Sim
Benfeitoria	3,00	Sim
Topografia	2,00	Não
Localização	2,00	Não

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Thiago Macedo

Eng. Civil

CREA-SP: 5070319137

IBAPE-SP: 2181

CPF: 311.676.028-46

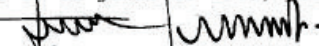
THIAGO
MACEDO:31167602
846THIAGO
MACEDO:31167602846
2023.11.06 07:48:44 -03'00'

SÃO PAULO, 5 DE NOVEMBRO DE 2023.

12. MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 4410	MATRÍCULA Nº	LIVRO Nº 2 - X	FOLHA 10
	4410	DATA 25 agosto 1978	

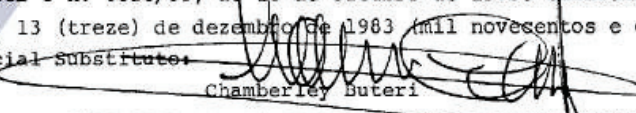
IMÓVEL: uma área de terreno com seiscentos metros quadrados (600,00m²) medindo vinte metros (20,00m) de frente e de fundos, por trinta metros (30,00m) nas linhas laterais, situada no Amarelo, nesta Cidade, confrontando pela frente com terrenos de Antonio Ronquetti, atualmente rua projetada, do lado direito com João de Deus Rubin, lado esquerdo com Sebastião da Rosa Machado e Ezequiel Ronquetti e fundos com Salvador Fardim Parente. PROPRIETÁRIO: Manoel Ribeiro de Moraes, brasileiro, casado, motorista, residente nesta Cidade- CPF número .. 085 246 887-38. REGISTRO ANTERIOR: 36.608 Lº 3-AO, fls. 139 (Compra e Venda de 29 de julho de 1970, pelo valor de CR\$ 2.500,00).-////////

Oficial: 
José Soares da Silva

R.1- 4410. Protocolo 8160. Data: 25 de agosto de 1978
Transmitentes: Manoel Ribeiro de Moraes e sua mulher Sizenanda Lopes de Moraes, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta Cidade- CPF 085 246 887-38. Adquirente: ANTONIO CARLOS BATISTA LEMOS, brasileiro, casado, motorista, residente nesta Cidade- CPF número... 157 318 557-00. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 03 de agosto de 1978, lavrada no livro 24, fls. 22, pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de São José das Torres, Mimoso do Sul, ES. Valor: CR\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).-////////

Oficial: 
José Soares da Silva

AV.2- 4410. Protocolo 24.754. Data: 13 de dezembro de 1983
De acordo com os documentos que ficam arquivados neste Cartório, ANTONIO CARLOS BATISTA LEMOS, fez construir no terreno acima matriculado, UMA CASA RESIDENCIAL, coberta de laje, constituída de três quartos, sala, copa, cozinha, banheiro e uma pequena varanda, toda em alvenaria, piso de cerâmica, com 80,00m² de construção; e está quitas com o IAPAS, conforme Certidão Negativa de Débito, protocolada sob o nº 0328/83, de 26 de outubro de 1983. Cachoeiro de Itapemirim, 13 (treze) de dezembro de 1983 (mil noventa e oitenta e três).

Oficial Substituto: 
Chamberley Buteri

R.3- 4410. Protocolo 26.270. Data: 13 de julho de 1984
Transmitentes: Antônio Carlos Batista Lemos e sua mulher Maria Marluce Machado Lemos, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em: 13/04/2023 11:52:08

MATRÍCULA Nº

4410

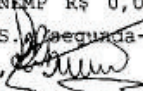
LIVRO Nº 2 - X**(VERSO)**

nesta cidade, CIC 157 318 557-00. Adquirente: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, estabelecida nesta cidade, CGC 27 175 975/0001-07. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 21 de fevereiro de 1984, lavrada no livro nº 137, fls. 62v, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 433.039 e 631.311, extraídos pela escrivania desta cidade, respectivamente em 21 de fevereiro e 11 de julho, ambos do corrente ano. Cachoeiro de Itapemirim, 13 (treze) de julho de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).

Oficial Substituto.

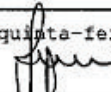
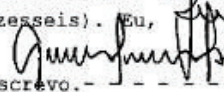
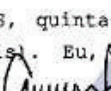
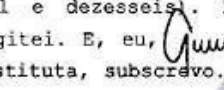
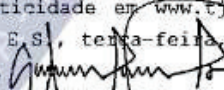
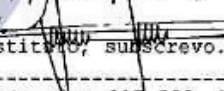
Chamberley Buteri

AV.4- 4410. Protocolo: 110.394. Data: 07 de dezembro de 2015.

PUBLICIDADE - Nos termos do artigo 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.876/2012 e o artigo 1.068, inciso II, Item 25, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo, procede-se a presente averbação no sentido de dar **PUBLICIDADE** ao ofício OF.PGE/PFI/NIGRADE/nº 2625/2015, referente ao dossiê nº 2015.01.16022, expedido pelo Ilmo. Sr. José Alexandre Resende Bellote, Procurador do Estado - Chefe da Procuradoria Fiscal, datado de 27 de outubro de 2015, tendo como exeqüente **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e como executado **VIAÇÃO ITAPEMIRIM (CNPJ: 27.175.975/0364-89)** informando que o executado é devedor do Estado do Espírito Santo das Certidões de Dívida Ativa nºs: 01530/2013, 02224/2013, 02533/2013, 00525/2015, 01918/2011, 05439/2011, 06872/2011, 01957/2012, 03991/2012, 04987/2012, 05489/2012. Selo Digital de Fiscalização: 024588. TLF. 1503. 09142. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00. FARPEN R\$ 0,00. ISS R\$ 0,00. FADESPES R\$ 0,00. FUNEMP R\$ 0,00. FUNCAD R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 07 (sete) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu,  (Jamalea Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Rafael Diorio Neto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.5- 4410. Protocolo: 111.178. Data: 14 de abril de 2016.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201601.1212.00100270-IA-610, datado de 09 de março de 2016, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela Vara do Trabalho de Cruzeiro, SP, extraído dos autos do processo nº 00002057620145150040, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juiz. Selo Digital de Fiscalização: 024588. SVX.1601-04478. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO REGISTRO DE IMÓVEIS BEL.º FÁBIO A SIMONATO SORRES - OFICIAL SUBSTITUTO BEL.º CECÍLIA SIMONATO OFICIAL	MATRÍCULA Nº 4410	LIVRO Nº 2	FICHA SUPLEMENTAR Nº 01	Cachoeiro de Itapemirim-ES, quinta-feira, 14 (quatorze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. ----- AV.6- 4410. Protocolo: 111.432. Data: 28 de abril de 2016. <u>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE</u> - De acordo com o Protocolo nº 201603.1815.00120644-TA-380, datado de 27 de abril de 2016, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, solicitado pela Vara do Trabalho de Cruzeiro, SP, extraído dos autos processo nº (00002057620145150040), a indisponibilidade averbada sob o nº 5- 4410 I.º 2, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.SVX.1601.06020. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00. FARPEN R\$ 0,00. ISS R\$ 0,00. FADESPES R\$ 0,00. FUNEMP R\$ 0,00. FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quinta-feira, 28 (vinte e oito) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. ----- AV.7- 4410. Protocolo: 115.210. Data: 26 de outubro de 2017. <u>INDISPONIBILIDADE</u>. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1115.00381317-IA-309, datado de 11 de outubro de 2017, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0030961-02.2016.4.02.5001, tendo como Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, e como Executada: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A (CNPJ: 27.175.975/0001-07), o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 SOI170207616. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 07 (sete) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. ----- AV.8- 4410. Protocolo: 117.359. Data: 25 de setembro de 2018. <u>INDISPONIBILIDADE</u>. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial- Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. - 27.175.975/0001-07, e como Interessado: BANCO BRADESCO S.A., o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-03464. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 (dois mil e
---	--	------------	--	--

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em: 13/04/2023 11:52:08

MATRÍCULA Nº	LIVRO Nº 2	(VERSO)
4410		

dezoito). Eu, Julia Trevisol Piazzarollo (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu, Alaécio Sant'Anna Carloto (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.9- 4410. Protocolo: 117.361. Data: 25 de setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201802.1717.00449707-IA-060, datado de 17 de fevereiro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal- Processo nº 0030220-59.2016.4.02.5001, tendo como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, e como Executado: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. - 27.175.975/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-03465. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Julia Trevisol Piazzarollo (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu, Alaécio Sant'Anna Carloto (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.10- 4410. Protocolo: 117.388. Data: 28 de setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201607.1314.00161952-IA-340, datado de 13 de julho de 2016, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal- Processo nº 01642-2010-010-09-00-4, tendo como Autor: DELACIR JULIO DORNELES, e como Réu: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. - 27.175.975/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-03466. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Julia Trevisol Piazzarollo (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu, Alaécio Sant'Anna Carloto (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.11- 4410. Protocolo: 122.288. Data: 18 de fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202102.1213.01409019-IA-070, datado de 12 de fevereiro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara do Trabalho de Uberaba - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST - MG, extraído dos autos do Processo nº 0000023-15.2013.5.03.0152, tendo como Réu: **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ASK2004.00106. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 19

MATRÍCULA Nº

4410

MATRÍCULA Nº

4410

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

02

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

(dezenove) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Kamila da Silva Borges,
Escrevente, digitei. E, eu, Jacuelini de Salles, Substituta Legal, subscrevo. -----

AV.12- 4410. Protocolo: 123.781. Data: 25 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202110.2216.01875548-
IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel, PR, extraído dos autos do Processo nº
0027407-14.2011.8.16.0021, tendo como Exequente: **VIACÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e
Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM)**
(CNPJ nº 27.175.975/0001-07), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até
ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00892.
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S.,
sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Dennayr
Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles, Oficial,
subscrevo. -----

AV.13- 4410. Protocolo: 124.227. Data: 16 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1418.01949411-
IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens - CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP- Vara do
Trabalho de São Paulo, SP, extraído dos autos do processo nº 10002758920165020712, tendo como
Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM SA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM)**
(CNPJ nº 27.175.975/0001-07), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até
ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00413.
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-
feira, 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Sayonara Pereira
Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles, Oficial, subscrevo. -----

AV.14- 4410. Protocolo: 124.366. Data: 10 de janeiro de 2022.

ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do Ofício/requisição nº 21.00.02.51.12, expedido pelo Ilmo.
Sr. Augusto Volta D Alessio, Delegado da Receita Federal do Brasil em São Paulo, SP, datado de 24 de
dezembro de 2021, que fica arquivado, foi procedido o arrolamento de bens e direitos em nome do
sujeito passivo **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº**
27.175.975/0001-07), nos termos do artigo 64 e 64-A da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, tendo
sido descrito na relação o bem imóvel objeto desta matrícula, e esclarecido que a ocorrência de
qualquer alienação, transferência ou oneração sobre o mesmo deverá ser comunicada no prazo de
quarenta e oito horas à Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo, SP. Selo Digital de
Fiscalização: 024588.KUS2104.00769. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos:
Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 14 (quatorze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e
dois). Eu, Sayonara Pereira Altoé, Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles
Júnior), Substituto Legal, subscrevo. -----

AV.15- 4410. Protocolo: 124.963. Data: 07 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0614.02089943-
IA-550, datado de 06 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens
CNIB, solicitado pela 1ª Vara Cível de Guará/TO, extraído dos autos do Processo nº-0000986-
48.2019.8.27.2127/TO, tendo como Exequente: **ESTADO DO TOCANTINS** e Executada: **VIACÃO**
ITAPEMIRIM S/A (CNPJ nº 27.175.975/0275-79), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se

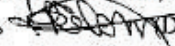
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em: 13/04/2023 11:52:06

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

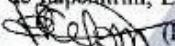
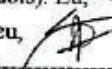
4410

INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01197. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 22 (vinte e dois) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

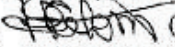
AV.16-4410. Protocolo: 125.073. Data: 22 de abril de 2022.

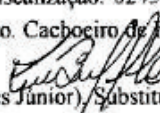
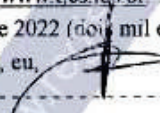
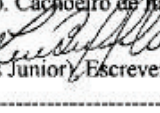
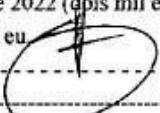
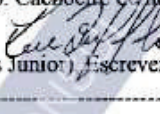
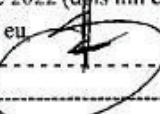
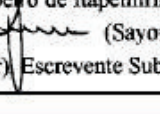
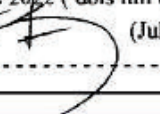
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.2011.02106785-IA-840, datado de 20 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo nº 1000798-46.2021.5.02.0027 (2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP), tendo como Reclamante: **IVONALDO ALVES DE BRITO** e Reclamada: **VIACÃO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)** e outros, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01199. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 22 (vinte e dois) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.17-4410. Protocolo: 125.074. Data: 22 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.2011.02106809-IA-960, datado de 20 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo nº 1001111-89.2016.5.02.0315 (5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP), tendo como Reclamante: **PAULO HENRIQUE LOPES DE LIMA** e Reclamada: **VIACÃO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)** e outros, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01200. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.18-4410. Protocolo: 125.075. Data: 22 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0613.02089835-IA-740, datado de 06 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, solicitado pela 1ª Vara Cível de Guaratã/TO, extraído dos autos do Processo nº 0001133-79.2016.8.27.2127/TO, tendo como Exequente: **ESTADO DO TOCANTINS** e Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM S/A (CNPJ nº 27.175.975/0275-79)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01203. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

MATRÍCULA Nº 4410	MATRÍCULA Nº 4410	LIVRO Nº 2	FICHA SUPLEMENTAR Nº 03
	AV.19- 4410. Protocolo: 125.096. Data: 27 de abril de 2022. INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.2517.02112529-IA-800, datado de 25 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 3ª Vara do Trabalho de Garulhos, extraído dos autos do Processo nº 1001133-56.2016.5.02.0313, tendo como Executada: <u>VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)</u>, o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01622. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 10 (dez) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ----- AV.20- 4410. Protocolo: 125.315. Data: 26 de maio de 2022. INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202205.2515.02164976-IA-430, datado de 25 de maio de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 11ª Vara do Trabalho de Salvador, extraído dos autos do Processo nº 0000295-43.2020.5.05.0011, tendo como Executada: <u>VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)</u>, o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKY2201.00442. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 07 (sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ----- AV.21- 4410. Protocolo: 125.393. Data: 06 de junho de 2022. INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202206.0313.02180212-IA-180, datado de 03 de junho de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 1001068-02.2020.5.02.0061, tendo como Executada: <u>VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)</u>, o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKY2201.00443. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 07 (sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ----- AV.22- 4410. Protocolo: 125.642. Data: 04 de julho de 2022. INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202206.3006.02221726-IA-570, datado de 30 de junho de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela Vara do Trabalho de Itaberaba - Estado da Bahia - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, extraído dos autos do Processo nº 0000261-46.2021.5.05.0201, tendo como Reclamado: <u>VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ITAPEMIRIM) (CNPJ: 27.175.975/0001-07)</u>, o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.QML2202.00209. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----		

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br) - Visualizado em: 13/04/2023 11:52:08

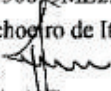
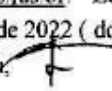
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

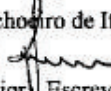
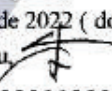
(VERSO)

4410

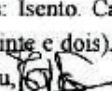
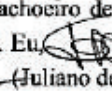
AV.23- 4410. Protocolo: 125.710. Data: 12 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.2813.02118437-IA-970, datado de 28 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara Cível de Guaraí, Estado do Tocantins extraído dos autos do Processo nº 0002562.42.2020.8.27.2721, tendo como Reclamado: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 27.175.975/0275-79)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.QML2202.00211. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

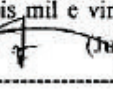
AV.24- 4410. Protocolo: 125.711. Data: 12 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202207.0812.02237086-IA-300, datado de 08 de julho de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara Cível de Guaraí, Estado do Tocantins extraído dos autos do Processo nº 0002980.48.2018.8.27.2721, tendo como Reclamado: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 27.175.975/0275-79)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.QML2202.00219. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  ((Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.25- 4410. Protocolo: 126.207. Data: 08 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.0608.02337756-IA-130, datado de 06 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 65.ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do processo n.º 1000305-18.2022.5.02.0065, tendo como Reclamante: **GABRIELE APARECIDA SANTOS** e como Reclamada: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.QML2202.01736. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 14 (quatorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Derenayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Oficial, subscrevo. -----

AV.26- 4410. Protocolo: 126.311. Data: 19 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202209.1612.02355453-IA-950, datado de 16 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Arápolis, GO, extraído dos autos do Processo n.º 0010034-25.2018.5.18.0051, tendo como Réu: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ n.º 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00151. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

MATRÍCULA Nº	MATRÍCULA Nº	LIVRO Nº 2	FICHA SUPLEMENTAR Nº
		4410	

AV.27- 4410. Protocolo: 126.321. Data: 20 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1914.02358668-IA-540, datado de 19 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, extraído dos autos do Processo nº 0101191-72.2019.5.01.0001, tendo como Executado: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00152. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles Junior, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ---

AV.28- 4410. Protocolo: 126.358. Data: 23 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 1000702-40.2021.5.02.0315, tendo como Reclamado: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00155. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles Junior, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ---

AV.29- 4410. Protocolo: 126.378. Data: 27 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2617.02371610-IA-870, datado de 26 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, MG, extraído dos autos do Processo nº 0010994-12.2021.5.03.0077, tendo como Réu: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00158. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles Junior, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ---

AV.30- 4410. Protocolo: 126.379. Data: 27 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2609.02369602-IA-890, datado de 26 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, extraído dos autos do Processo nº 0010658-15.2021.5.03.0010, tendo como Réu: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00160. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles Junior, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ---

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br) - Visualizado em: 13/04/2023 11:52:06

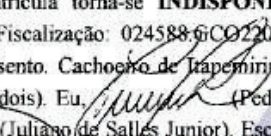
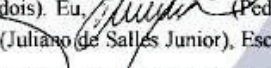
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

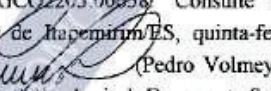
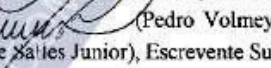
(VERSO)

4410

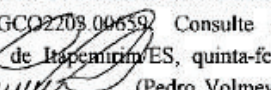
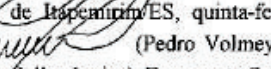
AV.31- 4410. Protocolo: 126.414. Data: 03 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.3015.02380864-IA-000, datado de 30/09/2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, extraído dos autos do processo n.º ATOrd 0000107-51.2021.5.12.0001, tendo como Reclamante: **NILSON ARLEQUE MARTINS**, e Reclamada: **VIACÃO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCQ2203.00657. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 13 (treze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

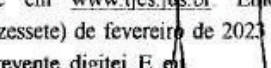
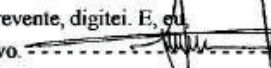
AV.32- 4410. Protocolo: 126.448. Data: 06 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202210.0510.02387008-IA-409, datado de 05/10/2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, extraído dos autos do processo n.º ATOrd 0010339-26.2022.5.03.0135, tendo como Autor: **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, e Réu: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCQ2203.00658. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 13 (treze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.33- 4410. Protocolo: 126.470. Data: 07 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202210.0611.02389508-IA-790, datado de 06/10/2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, extraído dos autos do processo n.º ATSum 0010403-24.2020.5.03.0097, tendo como Autor: **ARLY MIRANDA DA SILVA**, e Réu: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCQ2203.00659. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 13 (treze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.34- 4410. Protocolo: 127.435. Data: 14 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202211.2317.02460999-IA-330, datado de 23 de novembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, extraído dos autos do Processo n.º 0010705-14.2021.5.03.0034, tendo como Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.00457. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alacicio Sant'Anna Carlotto), Escrevente Substituto, subscrevo.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em: 13/04/2023 11:52:06

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

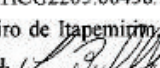
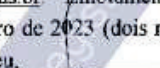
4410

LIVRO Nº 2

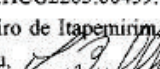
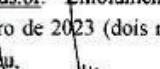
FICHA SUPLEMENTAR Nº

05

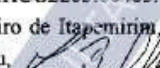
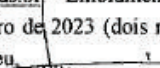
AV.35- 4410. Protocolo: 127.436. Data: 14 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202301.2610.02529116-IA-480, datado de 26 de janeiro de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, extraído dos autos do Processo nº 0001332-94.2017.5.13.0009, tendo como Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.00458. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

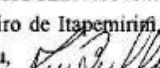
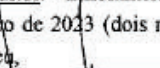
AV.36- 4410. Protocolo: 127.437. Data: 14 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202301.3012.02533913-IA-870, datado de 30 de janeiro de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 21ª Vara do Trabalho de Salvador, extraído dos autos do Processo nº 0000290-25.2019.5.05.0021, tendo como Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.00459. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.37- 4410. Protocolo: 127.438. Data: 14 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202302.0909.02551993-IA-500, datado de 09 de fevereiro de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, extraído dos autos do Processo nº 0010227-28.2021.5.03.0059, tendo como Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.00463. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.38- 4410. Protocolo: 127.439. Data: 14 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202302.1013.02553360-IA-240, datado de 10 de fevereiro de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 16ª Vara Cível de Brasília, extraído dos autos do Processo nº 0036530-24.2006.8.07.0001, tendo como Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.00464. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

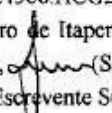
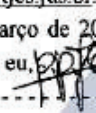
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

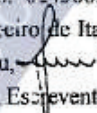
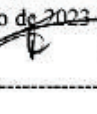
(VERSO)

4410

AV.39- 4410. Protocolo: 127.697. Data: 16 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.1508.02603839-IA-470, datado de 15 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, extraído dos autos do Processo nº 00020027420115200001, tendo como Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO (ITAPEMIRIM) (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01165. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.40- 4410. Protocolo: 127.769. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 1000810-21.2022.5.02.0061, tendo como Reclamada: **VIACÃO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO (ITAPEMIRIM) - (CNPJ nº 27.175.975/0001-07)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01506. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 29 (vinte e nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. ---